

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 627-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **José Menezes de Pinho Vaz**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em nove de Julho de dois mil e cinco, filho de **André do Espírito Santo Vaz e de Maria José dos Ramos Menezes de Pinho**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Agosto de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente na casa número trinta e três, na localidade de Uba Budo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito